



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº177/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação e aprovação de respectivo minuta entregue à comissão do Sr. Presidente. 11.06.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos de integral e parecer. Aprova minuta. <i>[Signature]</i> $\frac{4}{06}$ 325

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"97/2025_AD_S - "ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA"

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **03 de junho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade: **"TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA."**, sendo o valor base do procedimento no valor de € 19.960,00 (dezanove mil novecentos e sessenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.
- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor de € 19.960,00 (dezanove mil novecentos e sessenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- Que a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 19.960,00 (dezanove mil novecentos e sessenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- O serviço será executado pelo período de 9 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DE CAMINHA**, seja adjudicada ao concorrente **TERRITÓRIO XXI - GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA.**, pelo preço contratual € 19.960,00 (dezanove mil novecentos e sessenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Esposo



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 11 de junho de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso

Elisabete Pombal Afonso